

DECISÃO Nº 170/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 01/06/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.516817/2016-72, que trata do recurso com pedido de efeito suspensivo contra Resolução do CEPE que indeferiu o recurso interposto pelo professor Gustavo Dornelles Ferreira, contra a não aprovação de seu Estágio Probatório,

D E C I D E

conceder vista do presente processo aos Conselheiros JAIRO ALFREDO GENZ BOLTER e PAULO BRACK pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 01 de junho de 2018.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.